



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## **ATO DELIBERATIVO Nº 364/1990**

PROMOVE O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DO QUADRO II - PODER LEGISLATIVO, DA FORMA DO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 234, DE 28.06.1990, CUJAS TABELAS FORAM PUBLICADAS POR INCORREÇÃO NO D.O. DE 10.08.90

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, item XVIII, letra "b", da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que vista o disposto na Resolução nº 234 de 26.06.1990,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promove o enquadramento de Pessoal do Quadro II - Poder Legislativo, nos termos e na forma do Anexo Único, parte integrante da Resolução nº 234, de 28.06.1990, republicada por incorreção no D.O. de 10.08.1990, na forma a seguir:

Inclua-se – Ato Deliberativo nº 350/90:  
No Cargo de Taquígrafo Revisor – ANS-1:

MARIA TERESA RIOS DIAS

FERNANDO ANDRÉ P. CARTAXO DE ARRUDA

Exclua-se:  
Do Cargo de Taquígrafo Legislativo – APL-2:

FERNANDO ANDRÉ P. CARTAXO DE ARRUDA  
Do Cargo de Taquígrafo Legislativo – APL-1:

MARIA TERESA RIOS DIAS

Inclua-se:  
Para o Cargo de Assistente Técnico Legislativo – ANS-1:

IVANILZA MOREIRA VERAS CARVALHO

Exclua-se:  
Do Cargo de Revisor Legislativo – APL-2:

IVANILZA MOREIRA VERAS CARVALHO

Inclua-se:  
Para o Cargo de Assistente Legislativo – APL-1:

JOSÉ D'GAULLE MEIRELES DE SOUZA

**Art. 2º** – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ,** em Fortaleza, em 27 de agosto de 1990.

**Francisco Pinheiro Landim - Presidente**  
**Tomás Antônio Brandão - 2º Vice-Presidente**  
**Antônio de Almeida Jacó - 1º Secretário**  
**Manuel Duca da Silveira Neto - 2º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 1990.